



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2020-SR/PF/MS

Aos 18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE, a **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 00.394.494/0084-63, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL, MARCELO CORREIA BOTELHO**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, matrícula CPF 907.652.306-15, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº 13.713-DG/PF, de 17/08/2020, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 05/2018-PF/MS, firmado com a empresa **SETE SATÉLITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 05.233.652/0001-90, referente à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, jardinagem e copeiragem para as cidades de Dourados, Ponta Porã e Naviraí, em razão de repactuação de valores decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2018						
Fundamento Legal:	Art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e arts. 53 a 60 da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG					
Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico nº 01/2018-PF/MS					
Empresa Contratada:	SETE SATÉLITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA , CNPJ nº 05.233.652/0001-90					
	Apostilamento para repactuação dos valores do Contrato nº 05/2018-PF/MS, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020:					
	VALORES REPACTUADOS					
	RESUMO SEM FGTS "MULTA" - JAN/FEV/MAR/JUL A DEZ					
	DOURADOS MS					
	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
	SERVENTE	2	3.928,32	7.856,64	9	70.709,76
	SERVENTE COM GRAT. JARDIM	2	4.494,11	8.988,22	9	80.893,98
	SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.041,34	4.041,34	9	36.372,06
	VALOR TOTAL POSTOS:	5		20.886,20		187.975,80

VALOR TOTAL CONTRATO- PRODUTIVIDADE			23.343,04		210.087,39
NAVIRAÍ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	1	3.928,32	3.928,32	9	35.354,88
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.494,11	4.494,11	9	40.446,99
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.041,34	4.041,34	9	36.372,06
VALOR TOTAL POSTOS:	3		12.463,77		112.173,93
VALOR TOTAL CONTRATO- PRODUTIVIDADE			13.929,88		125.368,95
PONTA PORÃ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	0	3.928,32	-00	9	-00
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.494,11	4.494,11	9	40.446,99
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.041,34	4.041,34	9	36.372,06
VALOR TOTAL POSTOS:	2		8.535,45		76.819,05
VALOR TOTAL CONTRATO- PRODUTIVIDADE			9.539,47		85.855,27
TOTALPOSTOS	10		41.885,42		376.968,78
TOTAL CONTRATO- PRODUTIVIDADE			46.812,34		421.311,06
RESUMO SEM FGTS "MULTA" E SISTEMA "S" - ABR/MAI/JUN					
DOURADOS MS					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	2	3.902,52	7.805,04	3	23.415,12
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	2	4.463,29	8.926,58	3	26.779,74
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.014,54	4.014,54	3	12.043,62
VALOR TOTAL POSTOS:	5		20.746,16		62.238,48
VALOR TOTAL CONTRATO-			23.185,10		69.555,30

Objeto:

PRODUTIVIDADE					
NAVIRAÍ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	1	3.902,52	3.902,52	3	11.707,56
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.463,29	4.463,29	3	13.389,87
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.014,54	4.014,54	3	12.043,62
VALOR TOTAL POSTOS:	3		12.380,35		37.141,05
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			13.835,80		41.507,39
PONTA PORÃ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	0	3.902,52	-00	3	-00
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.463,29	4.463,29	3	13.389,87
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.014,54	4.014,54	3	12.043,62
VALOR TOTAL POSTOS:	2		8.477,83		25.433,49
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			9.474,49		28.423,48
TOTAL POSTOS	10		41.604,34		124.813,02
TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			46.495,39		139.486,16
TOTAL GERAL POSTOS	10				501.781,80
TOTAL GERAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE Abr/20 a Mar/21					560.797,22
DOURADOS					
NF Diferença Vigencia Anterior		2.488,74			
NF Diferença Vigencia Atual-Abr a Agosto		2.405,18			

Valor Mensal NF Set/20 a Mar/21	23.343,04			
NAVIRAÍ				
NF Diferença Vigencia Anterior	1.485,66			
NF Diferença Vigencia Atual-Abr a Agosto	7.852,81			
Valor Mensal NF Set/20 a Mar/21	13.929,88			
PONTA PORÃ				
NF Diferença Vigencia Anterior	1.015,64			
NF Diferença Vigencia Atual-Abr a Agosto	5.373,42			
Valor Mensal NF Set/20 a Mar/21	9.539,47			
Valor Mensal Total Set/20 a Março/21	46.812,40			
Vigência: A partir de 01/01/2020				

MARCELO CORREIA BOTELHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CORREIA BOTELHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/11/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16781526** e o código CRC **C36C5769**.